

TNE

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 2 de julho de 2025, informa que foi aprovado pelo Conselho de Administração, nesta data, a celebração do acordo entre a ANEEL e a Transnorte Energia S.A. (TNE) – na qual a Eletrobras detém 64,6% do capital social - para dar fim à controvérsia e ao Procedimento Arbitral CCI nº 27016/RLS.

O acordo prevê:

a) a assunção pela TNE de todas as custas e despesas relativas ao procedimento arbitral, isentando a ANEEL dos ônus da sucumbência e,

b) a assinatura de um novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 3/2012 – ANEEL, buscando reequilibrar econômica e financeiramente a concessão nas seguintes condições:

- Receita Anual Permitida no valor teto de R\$ 395.660.000,00, data base em março de 2019;
- Prazo de 27 anos;
- Termo inicial em 28/09/2024 (equivalente a 3 anos após a emissão da Licença de Instalação – LI pelo IBAMA, em 28/09/2021);
- Termo final em 28/09/2051, totalizando 30 anos de concessão;
- Atualização pelo IPC-A, de acordo com as disposições da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 3/2012-ANEEL.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores